



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.707 , DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno que constitui bem público municipal

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DO JARDIM INDEPENDÊNCIA, nesta cidade, o uso de uma área de terreno medindo 760,25m² (sete centos e sessenta metros e vinte e cinco decímetros quadrados) - que constitui parte da praça do loteamento Acácio Nogueira e constitui bem público municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área de terreno em referência confronta, dos pontos A a B, onde mede 14,13m em curva de concordância, com a confluência das Ruas João Mulato e Antonio Naldi; dos pontos B a C, onde mede 12,00m, com a Rua Antonio Naldi; dos pontos C a D, onde mede 11,34m em curva de concordância, com a confluência da Rua Antonio Naldi e rua sem denominação; dos pontos D a E, onde mede 20,25m, com rua sem denominação; dos pontos E a F, onde mede 35,75m, com área remanescente da praça, e, dos pontos F a A, onde mede 16,00m, com a Rua João Mulato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ARTIGO 2º - A permissão de uso de que trata este decreto é feita a título precário, revogável a qualquer tempo caso o interesse público assim determinar.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

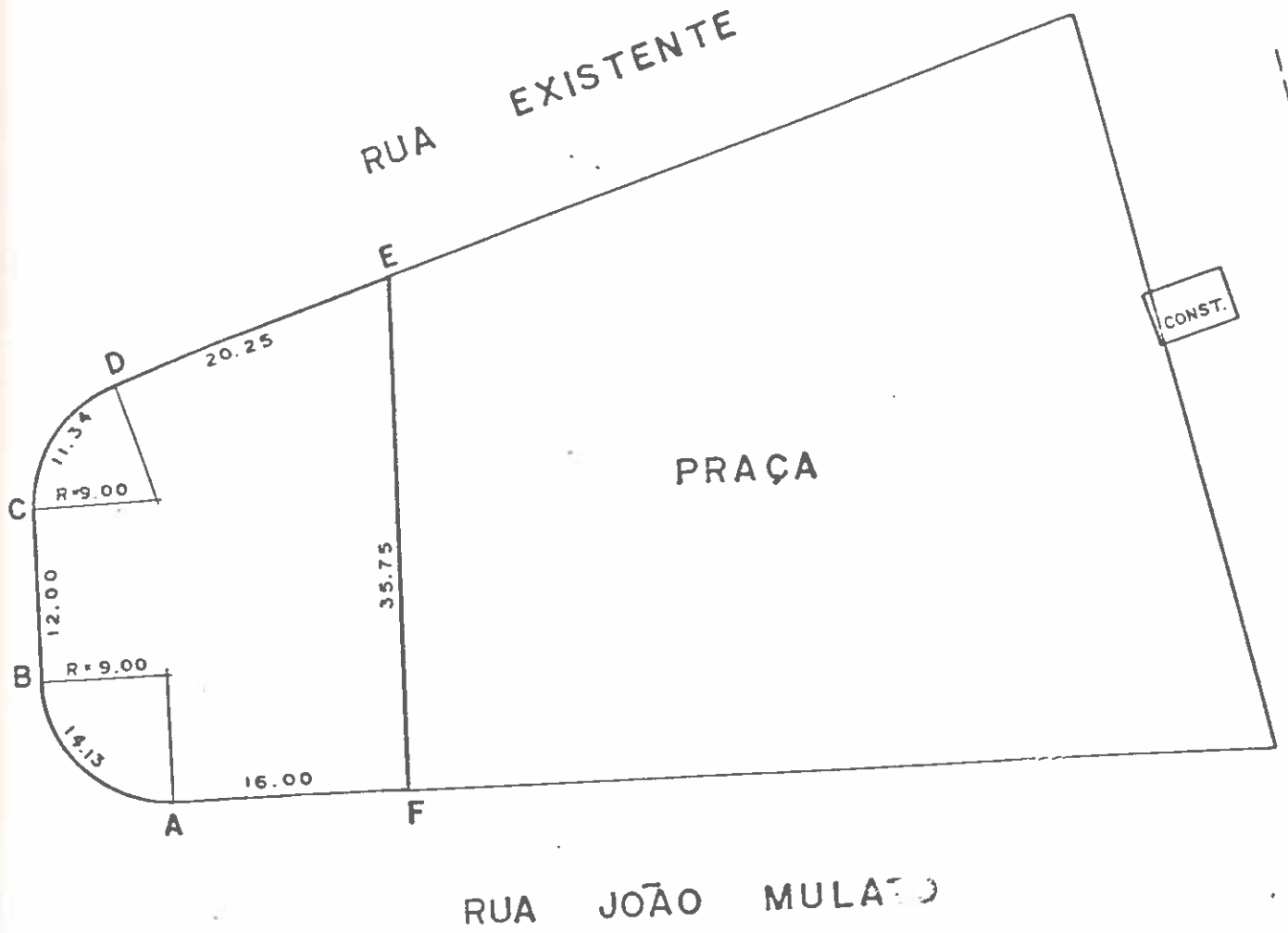
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de outubro de 1982,
336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de outubro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

Handwritten signature and initials



RUA JOÃO MULATO

Planta a que se refere o
 Decreto nº 4.707 de 1.º de
 OUTUBRO de 1982

Handwritten signature

VIO NALDI

